

ATA n.º 2

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois (2) postos de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Qualificação Ambiental, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).

Aos 17 dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, pelas 11:00 horas, reuniu nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 2750-281, o júri do procedimento concursal para preenchimento de dois (2) postos de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Qualificação Ambiental (DQAM), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), aberto pelo Despacho n.º 37/2018, de 4 de julho de 2018, do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos de Jesus Lavrador Carreiras, e publicitado na página eletrónica do Município na Internet e na BEP, com o n.º OE201808/0124, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Paula Cristina Guilherme Coelho Rocha Cabral, Chefe da Divisão de Qualificação Ambiental;

1.º Vogal efetivo: Ana Sofia Santos Costa Silva, Técnica Superior na Divisão de Qualificação Ambiental, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Luísa Maria Santos Andrade Silva, Coordenadora do Gabinete de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes pontos:

- 1 - Análise das candidaturas e aprovação das listas de candidatos a admitir e a excluir;
- 2 - Avaliação curricular dos candidatos;
- 3 - Agendamento das entrevistas profissionais de seleção.

Ponto 1 – Análise das candidaturas e aprovação das listas de candidatos a admitir e a excluir

Terminado o prazo de apresentação das candidaturas, deu-se início à análise das mesmas, tendo-se verificado que foram apresentadas vinte (20) candidaturas para os postos de trabalho colocados a concurso e que as mesmas foram entregues no prazo fixado no anúncio do procedimento concursal. Considerando que o presente procedimento concursal foi aberto no âmbito do programa de regularização extraordinária de vínculos precários, aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, conforme consta do n.º 9.1 do respetivo anúncio, apenas poderão ser admitidos a este procedimento os candidatos que efetivamente se encontrem nas condições definidas nos artigos 3.º

Handwritten signature/initials

e 5.º daquele diploma, cujas funções tenham sido reconhecidas pelo órgão executivo do Município como correspondendo a necessidades permanentes tituladas por vínculo inadequado.

Analisadas as candidaturas apresentadas, o júri verificou que, conforme reconhecido por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 9 de março de 2018 e de acordo com a informação da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, de 14 de junho de 2018, que mereceu a concordância do Sr. Presidente da Câmara Municipal, apenas os candidatos **Ana Rita de Carvalho Coelho Serra**, **Joana Patrícia Gordo Alves**, **Cláudia Isabel Martins Raposo Nunes** e **Eleonora Patachola** se encontram nas condições definidas nas normas legais acima citadas.

Em sede de análise das candidaturas, o júri verificou também que a candidata **Eleonora Patachola** não apresentou documento comprovativo de ser detentora do nível habilitacional legalmente exigido para aceder à carreira de assistente técnico.

Em face do que acima se expôs, o júri do concurso deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos das listagens de candidatos a admitir e a excluir, ordenadas por ordem alfabética:

Listagem de candidatos a admitir

Candidatos
Ana Rita de Carvalho Coelho Serra
Cláudia Isabel Martins Raposo Nunes
Joana Patrícia Gordo Alves

Listagem de candidatos a excluir

Candidatos	Motivo da exclusão
Alice Pacheco Pereira Machado Torres	a)
Ana Beatriz Mendes	a)
Ana Cristina Henriques de Almeida	a)
Cristina Margarida Viegas Pereira Patrício Cruz	a)
Edna Natacha Santos Rêgo	a)
Eleonora Patacchiola	b)
Filipe de Almeida Fernandes Soares	a)
Helga Gomes de Sá	a)
Luís Miguel Reis Lobo	a)

Sofia
R

Marcelo Cardoso da Costa	a)
Maria Fernanda Bastos Nogueira Lima	a)
Marina Cristina de Almeida Fonseca	a)
Marta Cristina dos Santos Canadinhos	a)
Priscila Vasconcelos	a)
Regina Maria Cabral Pinto	a)
Rute Sofia Fernandes Mendes	a)
Vanessa Furtado dos Santos Catarrinho	a)

Fundamentação da exclusão:

- a) Não se encontram nas condições definidas nos artigos 3.º e 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, porquanto não exerceram funções no Município de Cascais nos períodos definidos nas referidas normas que tenham sido reconhecidas pela Câmara Municipal como correspondendo a necessidades permanentes tituladas por vínculos inadequados.
- b) A candidata não é detentora do nível habilitacional exigido, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do anexo este diploma referido no n.º 2 do seu artigo 88.º, para ingresso na carreira de assistente técnico (12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado), decorrendo a sua exclusão do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Ponto 2 - Avaliação curricular dos candidatos

Em conformidade com o definido na ata da primeira reunião do júri deste concurso, que teve lugar em 02 de agosto de 2018, a avaliação curricular resultará da ponderação dos fatores habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes (HA), formação profissional (FP) e experiência profissional (EP), será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = [(HA) + (FP \times 2) + (EP \times 4)] / 7$$

Em que:

- 1. A valoração da habilitação académica (HA) será atribuída de acordo com a seguinte critério:
 - a) Nível habilitacional exigido para integração na carreira de assistente técnico (19 valores);
 - b) Nível habilitacional superior ao exigido para integração na carreira de assistente técnico (20 valores).
- 2. A valoração da formação profissional (FP) será calculada de acordo com o seguinte critério:

Horas de formação	Classificação (valores)
0 a 6 horas	0
7 a 14 horas	8
15 a 32 horas	11

33 a 70 horas	14
71 a 120 horas	17
> 120 horas	20

3. A experiência profissional (EP) será avaliada mediante ponderação do tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho concursados, de acordo com o seguinte critério:

Duração da experiência profissional	Classificação (valores)
Até 3 meses	10
Entre 3 e 6 meses	14
Entre 6 meses e 11 meses	18
Igual ou superior a 12 meses	20

Nesta conformidade, após a verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir-lhes a seguinte classificação em sede de avaliação curricular:

Candidatos	Nota obtida em cada um dos fatores de Avaliação Curricular (AC)			Classificação final obtida na AC (após aplicação da fórmula)
	Habilitações literárias (HA)	Formação profissional (FP)	Experiência profissional (EP)	
Ana Rita de Carvalho Coelho Serra	20 b)	0 c)	18 e)	13,14
Cláudia Isabel Martins Raposo Nunes	19 a)	0 d)	18 e)	13,00
Joana Patrícia Gordo Alves	20 b)	0 d)	14 f)	10,86

Fundamentação da classificação atribuída:

- a) O nível habilitacional do concorrente é o exigido para integração na carreira de assistente técnico.
- b) O nível habilitacional do concorrente é superior ao exigido para integração na carreira de assistente técnico.
- c) Os certificados de formação profissional apresentados são anteriores ao ano de 2015.
- d) Sem apresentação de certificados de formação profissional.
- e) Considerou-se que o tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho concursado foi entre 6 e 11 meses.
- f) Considerou-se que o tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho concursado foi entre 3 e 6 meses.

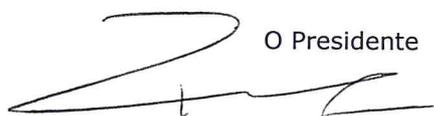
Ponto 3 – Agendamento das entrevistas profissionais de seleção

O júri deliberou, ainda, proceder ao agendamento das entrevistas profissionais de seleção para as seguintes datas/horas e local:

- 20 de setembro das 09h30 às 10h30;

- Instalações da Câmara Municipal de Cascais, sitas na Rua José Joaquim de Freitas, n.º 2, 2750-404 | Cascais (Ed. atrás do Jumbo Cascais).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 12:30 horas, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.


O Presidente

O 1.º Vogal Efetivo

Ara Sofia Santos Costa e Silva

O 2.º Vogal Efetivo

Luís Andrade